

PORTARIA Nº 116/2024

DESIGNA JUNTA MÉDICA PARA AVALIAR A SERVIDORA MARLI DA MOTTA KUHN

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º- Designa junta médica para fazer avaliação e perícia médica da Servidora **MARLI DA MOTTA KUHN**, para fins de afastamento das suas funções laborais, que será composta pelos seguintes Médicos:

- Tatiane Verônica Knutzen = Médico- Clínico Geral, CRM nº 4302056;
- André Teobaldo Keller Lau = Médico- Clínico Geral, CRM nº 19810;

Art. 2º- A comissão terá um prazo de até 10 (dez) dias para realizar a perícia médica e emitir laudo conclusivo sobre o caso.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, em 21 de março de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Odete Celi Penz
Assessora Geral